



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

## RETIFICAÇÃO N.º 01/2025

A Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, torna pública a retificação n.º 01/2025 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2025.

### 1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1. No capítulo 1. Das disposições Preliminares, item 1.7, adita-se:

1.7. As etapas de entrega dos documentos comprobatórios serão no mesmo período das inscrições, sendo que a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente edital e deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador constituído, no Cine Teatro Sonia Maria Silvestre Lopes, sendo o endereço Avenida Cristóvão Colombo, s/n, Centro, Marialva – PR; ou online pelo site [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br) (link completo: <https://www.inscricoes.mobby.app.br/groups?api=aHR0cHM6Ly9jaWRhZGVzMDEuYXBpLmdydDguY29tLmJyOjQwMzkv&group=231&apid=96>).

1.2. No capítulo 2. Cronograma, altera-se os períodos, deste modo edita-se:

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	04/02/2025
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Período de inscrição e entrega dos documentos (títulos e experiência profissional)	12/02/2025 e 13/02/2025, no Cine Teatro Sonia Maria Silvestre Lopes (Avenida Cristóvão Colombo, s/n – Centro, Marialva – PR) - Horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Já as inscrições online serão realizadas da 00:01h do dia 12/02/2025 até à 17:00h do dia 13/02/2025.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

<b>Publicação da Classificação Provisória</b>	<b>14/02/2025, após às 16h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.marialva.pr.gov">www.marialva.pr.gov</a>, ou no link completo que consta no item 1.7.</b>
<b>Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra</b>	<b>Após a divulgação da Classificação Provisória (14/02/2025), será publicada a Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra, a qual será publicada no endereço eletrônico: <a href="http://www.marialva.pr.gov">www.marialva.pr.gov</a>, ou no link completo que consta no item 1.7.</b>
<b>Interposição de recurso contra a Classificação Provisória</b>	<b>Dois dias após a publicação da Classificação Provisória, no endereço eletrônico: <a href="http://www.marialva.pr.gov">www.marialva.pr.gov</a>, ou no link completo que consta no item 1.7.</b>
<b>Publicação da Classificação Final</b>	<b>19/02/2025, no endereço eletrônico: <a href="http://www.marialva.pr.gov">www.marialva.pr.gov</a>, ou no link completo que consta no item 1.7.</b>
<b>Homologação do PSS</b>	<b>20/02/2025, no endereço eletrônico: <a href="http://www.marialva.pr.gov">www.marialva.pr.gov</a>, ou no link completo que consta no item 1.7</b>
<b>Contratação</b>	<b>De acordo com a necessidade das Secretarias</b>

**1.3.** No Capítulo 3. DO CARGO, REQUISITOS, VAGAS, SALÁRIO E JORNADA DE TRABALHO, item 3.1, leia-se:

3.1. Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas + CR para professor de apoio 20h (para apoio de crianças autista ou com algum laudo que requer um atendimento especializado); 16 (dezesesseis) vagas + CR para professor 20h; 05 (cinco) vagas + CR para professor 40h; 1 (uma) vaga + CR para professor de educação física – ensino fundamental 20h; 09 (nove) vagas + CR para auxiliar de docência 40h; 1 (uma) vaga + CR para fonoaudiólogo 20h; 1 (uma) vaga + CR para psicólogo 20h; 31 (trinta e uma) vagas + CR para auxiliar de serviços gerais feminino 44h; 28 (vinte e oito) vagas + CR para auxiliar de serviços gerais masculino 44h; 01 (uma) + CR para motorista 44h; 01

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000**



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



**(44) 3232-8383**

**CNPJ - 76.282.680/0001-45**



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

(uma) vaga + CR para agente administrativo 44h; 1 (uma) vaga + CR para fisioterapeuta 30h; 3 (três) vagas + CR para auxiliar de farmácia 44h; 4 (quatro) vagas + CR para farmacêutico 20h; 1 (uma) vaga + CR para enfermeiro PSF 40h e 1 (uma) vaga + CR para operador de máquinas 44h. \*CR: Cadastro de Reserva, podendo ser convocados os classificados, dentro do prazo de duração do Edital e diante da necessidade do Poder Público, conforme segue:

### 1.4. No Capítulo 3. DO CARGO, REQUISITOS, VAGAS, SALÁRIO E JORNADA DE TRABALHO, item 3.2, edita-se:

3.2. Os cargos constantes neste Edital são para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Serviços Públicos.

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
<b>PROFESSOR (apoio)</b>	Ensino médio na modalidade normal superior ou magistério, pedagogia ou graduação em normal superior.	<b>08 + CR</b>	R\$ 2.309,73	<b>20 horas semanais</b>
<b>PROFESSOR</b>	Ensino médio na modalidade normal superior ou magistério, pedagogia ou graduação em normal superior.	<b>16 + CR</b>	R\$ 2.309,73	<b>20 horas semanais</b>
<b>PROFESSOR</b>	Ensino médio na modalidade normal superior ou magistério, pedagogia ou graduação em normal superior.	<b>05 + CR</b>	R\$ 4.619,47	<b>40 horas semanais</b>

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Licenciatura no Curso de Educação Física e comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Educação Física.	<b>01 + CR</b>	R\$ 3.002,65	<b>20 horas semanais</b>
<b>AUXILIAR DE DOCÊNCIA</b>	Ensino médio na modalidade normal superior ou magistério, pedagogia ou outras licenciaturas completas.	<b>09 + CR</b>	R\$ 3.048,60	<b>40 horas semanais</b>
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Ensino Superior Completo + registro no órgão de classe.	<b>01 + CR</b>	R\$ 3.027,84	<b>20 horas semanais</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	Ensino Superior Completo + registro no órgão de classe.	<b>01 + CR</b>	R\$ 3.027,84	<b>20 horas semanais</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (feminino)</b>	Ensino Fundamental completo.	<b>31 + CR</b>	R\$ 1.816,76	<b>44 horas semanais</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (masculino)</b>	Ensino Fundamental completo.	<b>28 + CR</b>	R\$ 1.816,76	<b>44 horas semanais</b>
<b>MOTORISTA</b>	Ensino médio Completo + CNH categoria “D”.	<b>01 + CR</b>	R\$ 2.581,94	<b>44 horas semanais</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	Ensino médio completo.	<b>01 + CR</b>	R\$ 2.431,57	<b>44 horas semanais</b>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Ensino Superior Completo + registro no órgão de classe.	<b>01 + CR</b>	R\$ 4.540,97	<b>30 horas semanais</b>
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	Ensino médio completo.	<b>03 + CR</b>	R\$ 2.431,57	<b>44 horas semanais</b>
<b>FARMACÊUTICO</b>	Ensino Superior Completo.	<b>04 + CR</b>	R\$ 2.580,87	<b>20 horas semanais</b>

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

<b>ENFERMEIRO – PSF</b>	Ensino Superior Completo + registro no órgão de classe.	<b>01 + CR</b>	R\$ 6.980,36	<b>40 horas semanais</b>
<b>OPERADOR DE MÁQUINA</b>	Ensino fundamental completo + CNH categoria “D”.	<b>01 + CR</b>	R\$ 2.443,93	<b>44 horas semanais</b>

**1.5. No Capítulo 5. VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA, item 5.6, edita-se:**

5.6. Será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração, que será avaliada pela Comissão Organizadora do PSS. Parágrafo único: O candidato que se autodeclarar pessoa negra, será submetido ao Procedimento de Heteroidentificação, que será avaliado pela Comissão Organizadora do PSS, que consistirá em entrevista no momento da entrega da documentação de inscrição, com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, devendo verificar as características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

**1.6. No Capítulo 7. REQUISITOS DA INVESTIDURA, item 7, edita-se aos cargos de professor 20h; professor de apoio 20h; professor 40h e auxiliar de docência:**

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

- **Cargo de Professor 20h:** Ensino médio na modalidade Normal Superior ou magistério, Pedagogia ou Graduação em outras Licenciaturas.
- **Cargo de Professor de Apoio 20h** (para apoio de crianças autistas ou com algum laudo que requer um atendimento especializado): Ensino médio na modalidade Normal Superior ou Magistério, Pedagogia ou Graduação em outras Licenciaturas.
- **Cargo de Professor 40h:** Ensino médio na modalidade Normal Superior ou Magistério, Pedagogia ou Graduação em outras Licenciaturas.
- **Cargo de Auxiliar de Docência 40h:** Ensino médio na modalidade Normal Superior ou Magistério, Pedagogia ou Graduação em outras Licenciaturas.

1.7. No Capítulo 8. DAS INSCRIÇÕES, acrescenta-se ao item 8.5 as alíneas “g” e “h”:

8.5. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:

- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico completo que consta no item 1.7 e realizar o cadastro completo; ou comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório com poderes específicos, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade com foto;
- b) CPF, Cadastro Pessoa Física;
- c) Preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição, Anexo III;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

- d) Preencher os itens relacionados à escolaridade, aperfeiçoamento profissional de tempo de serviço, Anexo IV;
- e) Anexar fotocópias dos documentos pessoais (RG e CPF ou CNH);
- f) Preencher Autodeclaração de Pessoa Negra ou Declaração de Pessoa com Deficiência, Anexos VIII e/ou IX deste Edital;
- g) Documentos mencionados no item 8.3;
- h) Comprovação de escolaridade e tempo de serviço conforme o item 9.0.

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação n.º 01/2025.

Marialva/PR; 10 de fevereiro de 2025.

**FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA**

**Prefeita Municipal**

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45